

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 01848/2025

Disponibilização: 25/08/2025 às 18h06m

PORTARIA N° 1848/2025

*Altera o calendário dos **Encontros de Gestores e Assessores das Unidades Judiciárias** no ano de 2025.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância da gestão eficiente das unidades judiciárias para a melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar diretrizes e estratégias administrativas entre as unidades judiciárias da capital e do interior;

CONSIDERANDO a relevância da troca de experiências e do aperfeiçoamento contínuo da gestão judiciária;

CONSIDERANDO a realização dos Encontros de Gestores das Unidades Judiciárias, evento destinado a promover capacitação e integração entre os gestores das unidades judiciárias da capital e do interior;

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste no calendário dos Encontros de Gestores e Assessores das Unidades Judiciárias do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o calendário do Encontro de Gestores e Assessores das Unidades Judiciárias e do Encontro para as datas a seguir:

- I - 03 de outubro de 2025, destinada aos Assessores e Assistentes de Unidades Judiciárias;
- II- 24 de outubro de 2025, destinada aos Diretores das Unidades Judiciárias do Interior (entrâncias inicial, intermediária e final);
- III - 31 de outubro de 2025, destinada aos Diretores das Unidades Judiciárias da Capital e aos Oficiais de Gabinete.

Art. 2º - As inscrições ocorrerão no período de 25 de agosto a 05 de setembro de 2025 por meio de formulário eletrônico.

Art. 3º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 814/2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 25 de agosto de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/151718> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



